LEI MUNICIPAL Nº 3.101/2007

Denomina de Praça Efigênia Crispim Vicente a praça pública existente entre a Rua Tocantins e a Escola Municipal Senador Miguel Lanna no Bairro São Pedro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Efigênia Crispim Vicente a praça pública existente entre a Rua Tocantis e a Escola Municipal Senador Miguel Lanna, no Bairro São Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de setembro de 2007

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretaria Municipal de Governo

- Autor(es): Antonio Benedito de Araújo (PTB) / PL nº 17 aprovado em 20.09.07
- Publicada em: 29/09/2007